



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2019/2021**

1. Dados da reunião

Local	Vídeo Conferência – Plataforma Zoom	Data	16/10/2020	Horário	09h
-------	-------------------------------------	------	------------	---------	-----

2. Participantes

Diretora-presidente do IPC		Rogério Cipriano Moreira	
Cristina Zardo Calvi	P	Josenito Daniel Lemos	
Conselheiros		Angela Júlia Souza Fernandes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Gilmar Monteiro Gomes	
Danuza Matos Ribeiro		Kátia Regina Grijó	
Jorge Augusto Barcelos	P	Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P
Bianca dos Santos Rangel Olindino		Luciano Constantino	
Menderson Rezende de Moura	P	Convidados	
Vânia Célia de Oliveira	P	André Luiz Valentim Paulo	P
Jonas Ferreira Campos		Christiani Maria Vieira	P
Sônia Maria Ribeiro	P	Juliana de Lima Silva Rodrigues	P
Lindalva da Silva Rodrigues			

3. Objetivo

Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre seguintes assuntos:

1. Aprovação das últimas duas atas de reunião (05/08, 10/08 e 17/08);
2. Apresentação da avaliação do auditor Pró Gestão;
3. Apreciação do Plano de Ação a ser desenvolvido pela Equipe; e,
4. Programação Novembro e Dezembro.

4. Encaminhamentos da reunião

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 16 de Outubro de 2020, por meio virtual através da plataforma Zoom. Presente à reunião a Diretora Presidente do IPC, Cristina Zardo Calvi, os membros, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Rodrigo Garcia Giori, Vânia Célia de Oliveira, Sônia Maria Ribeiro e Menderson Rezende de Moura e como convidados a Diretora Técnica Previdenciária Christiani Maria Vieira, a Diretora Administrativo Financeiro Juliana de Lima Silva Rodrigues e o servidor do IPC André Luiz Valentim Paulo que fará a relatoria desta reunião.

Aberta a reunião às 09h00min pela Presidente Cristina Zardo Calvi, informando a todos sobre a pauta de discussões a serem trabalhadas na reunião. Verificado o quórum do Conselho para as deliberações que se fizerem necessário, foi dado início à reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Foi lida a ata do dia 05 de agosto de 2020. A Presidente fez a leitura da ata e algumas alterações pontuais foram feitas com a contribuição dos participantes. Feito isto, aberto aos participantes para manifestações sobre o que foi relatado e se estaria de acordo com o que foi tratado e discutido durante a reunião. Não houve manifestações de reprovação, sendo colocada em votação para aprovação. Sem manifestações contrárias foi considerada aprovada.

Próximo ata a ser apreciada foi do dia 10 de agosto de 2020. A leitura foi realizada pela Presidente e não houve manifestações que alterassem o texto como um todo. Apenas pontualmente foram realizadas algumas observações. Não houve manifestações de reprovação, sendo colocada em votação para aprovação. Sem manifestações contrárias foi considerada aprovada.

Seguindo a reunião, passamos a leitura da ata do dia 17 de agosto de 2020. A ata foi lida pela Presidente. Os conselheiros participantes puderam opinar sobre o que estava escrito, sendo que foram feitos alguns apontamentos. Não houve manifestações de reprovação, sendo colocada em votação para aprovação. Sem manifestações contrárias foi considerada aprovada.

Passamos a apresentação do programa Pró Gestão. De início, a Presidente esclareceu que a Auditoria agora ocorrida tratou-se de supervisão com vistas à manutenção do Nível III conquistado. A Presidente apresentou o relatório do Auditor mostrando a planilha explicativa entregue pelo mesmo. Complementou ainda que, foi solicitado pelo Auditor que ao final do terceiro dia de trabalho fossem convidados: a Diretoria Executiva do IPC, a Comissão do Pró Gestão e um membro de cada Conselho, para testemunharem a finalização dos trabalhos e a apresentação de suas conclusões preliminares.

Nesse ponto a Presidente destacou que, conforme informado pelo auditor na reunião que ocorreu no segundo dia de auditoria com os Conselhos Administrativo e Fiscal, o relatório final seria apresentado duas semanas após o seu término. Entretanto, o mesmo foi finalizado ainda no último dia de auditoria e o auditor aproveitou a reunião de encerramento dos trabalhos para apresentá-lo. Essa mudança de planos por parte do auditor surpreendeu à Direção do IPC e aos demais que estavam na reunião de encerramento.

Em seguida, a Presidente passou a palavra à Presidente da Comissão do Pró Gestão e Diretora Técnica Previdenciária do IPC, Christiani Maria Vieira para detalhamento do relatório final da auditoria. Nesse momento a conselheira Vânia Célia de Oliveira, pediu a palavra e perguntou se este seria o relatório final que deveria ser assinado por um membro do Conselho. A Presidente explicou que a assinatura de um membro do Conselho se referia ao encerramento dos trabalhos presenciais de auditoria e não da entrega do relatório final. A Conselheira Vânia pediu para que ficasse registrado em ata que se manifesta de forma veemente contrária sobre a forma como foi realizada a escolha de qual membro deveria participar da reunião de encerramento. Deixando claro que sua resignação era a forma e não o escolhido. Assim, afirmou que a Presidente tomou a decisão que caberia ao Conselho, que democraticamente deveria decidir sobre quem deveria ir à leitura do relatório. A Conselheira insiste que todos deveriam ser consultados. Ela afirmou que gostaria de ter o direito de escolher e que o Conselho precisa participar mais ativamente das atividades do IPC.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

A Presidente entendeu a posição da Conselheira e informou que a ocorrência já foi esclarecida. A situação, no momento, foi a que mais privilegiou a imparcialidade de escolha. Após as considerações sobre a escolha de quem deveria assinar o relatório, foi passada a palavra para Diretora Christiani.

Primeiramente ela falou sobre o Programa Pró Gestão explicando que a auditoria foi muito exaustiva e cansativa, explicando o que é e como é o trabalho que foi realizado agora nesta fase de supervisão. Registramos em ata a presença da Diretora Administrativa Financeira Juliana de Lima Silva Rodrigues. Continuando, a Diretora Christiani ressaltou o envolvimento de todos neste programa.

Passo a passo foi analisado e lido sobre os pontos auditados. Foi apontado pelo Auditor a necessidade do Gestor de Recursos ter o CPA 20. Anotamos aqui que a Diretora Juliana, Gestora de Recursos do IPC, estará tirando o CPA 20. O Auditor também apontou a necessidade de um membro do Conselho Fiscal ter o CPA 10. Nesse ponto, a conselheira Vânia questionou sobre quantos membros do Comitê precisam ter o CPA 10 e o CPA 20. O Conselheiro Rodrigo Giori explicou que todos os membros do Comitê precisam ter o CPA 10, mas o Gestor de Recursos precisa ter o CPA 20. Adicionalmente, a Diretora Christiani afirmou que cada Conselho exige apenas um membro com a certificação CPA 10. A conselheira Vânia questionou sobre o prazo final desta demanda. A Presidente Cristina explicou que os prazos seriam apresentados no próximo ponto da pauta.

Dando continuidade, a Diretora Christiani, falou sobre o Controle Interno, Comitê de Investimentos e os Membros do Comitê (mínimo de cinco membros). A Presidente Cristina explicou sobre como são os percentuais de cada demanda e que algumas dessas passaram a ser obrigatórias somente neste ano de 2020. Continuando, a Diretora Christiani apresentou as pendências a serem corrigidas: certificação do Gestor de Recursos (CPA 20), setor de Controle Interno e Relatório de Diligências (Investimentos).

A Diretora Christiani afirmou que houve um grande avanço, mas existe ainda muita coisa a ser feita. Em seguida, foram apresentados os pontos fortes do IPC identificados pelo Auditor, além de algumas oportunidades de melhoria. A Presidente Cristina aproveitou a oportunidade e solicitou que os conselheiros enviassem os certificados de graduação superior, caso seja solicitado pela Auditoria em um momento futuro. Foram apontadas algumas falhas do Conselho Fiscal em relação à construção das atas de reunião e dos relatórios elaborados.

Por fim a auditoria propôs a manutenção da situação – Nível III, se atendidos os pontos levantados pelo auditor. Foi ressaltado o prazo de 90 dias para conclusão das mudanças.

Passada para a planilha Excel, foi apreciado o plano de ação para atendimento dos pontos a serem atendidos. O plano de ação foi direcionado pelo Auditor. Os pontos foram apresentados: CPA 20 do Gestor de Recursos, sendo que o prazo é até o dia 20/12. Nesse momento, a conselheira Vânia questionou se existe alguma opção caso não fosse obtida a CPA 20. A Presidente Cristina explicou que uma alternativa seria convidar o servidor Jhawa Memelli de Moura para ser o Gestor de Recursos, pois o mesmo possui CPA 20 e é servidor efetivo do IPC. Porém, não é algo garantido.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

uma vez que o servidor pode negar o convite. Foi esclarecido também que as provas de certificação CPA 10/20 estão suspensas no Espírito Santo, sendo que a Diretora Juliana estará se deslocando a outro Estado, arcando com os custos, para realização da prova. Também há um servidor do IPC que fará a prova CPA 10 em outro Estado.

A Conselheira Patrícia argumentou sobre como cumprir uma demanda sendo que há um impedimento legal: saúde pública – pandemia de COVID 19. Na opinião da conselheira, não temos como realizar a prova no nosso Estado e seria contraditório, pois as autoridades públicas solicitam o distanciamento social e isolamento. Segundo a Presidente Cristina o Auditor apenas afirmou que a secretaria de Previdência exige a certificação e, por isso, não poderia deixar de cobrar na auditoria.

A conselheira Patrícia propôs que sua posição seja registrada em ata, pois considera incoerente a exigência, sua indignação em relação à cobrança e a falta de flexibilização em meio à Pandemia. A Diretora Christiani explicou que esta ocorrência se deve a vários fatores, sendo um deles a saída de alguns servidores do IPC e o outro a própria suspensão das provas. O Conselheiro Rodrigo informou que precisaria sair da reunião. A conselheira Vânia propôs que questionasse ao servidor Jhawa Memelli de Moura a possibilidade de ele aceitar o encargo de Gestor de Recursos. A proposta foi considerada pelos demais conselheiros, porém o convite só será realizado caso a Diretora Juliana não seja aprovada na prova de CPA 20.

Sobre o Controle Interno foi informado que a Presidente Cristina está em contato com a Prefeitura para realizar um convênio de cessão de um Auditor Interno para o IPC, uma vez que diante da Lei 173/2020 o IPC está impossibilitado de fazer a convocação do Auditor aprovado no concurso. Outro ponto foi à contratação de um novo serviço, com a Crédito e Mercado, para a elaboração do Relatório de Diligências na área de investimentos.

A Presidente falou a todos sobre o Seminário do IPC a ser realizado virtualmente na data de 21 de outubro. Ficou acertado que próxima reunião será na data de 06 de novembro às 09 horas. A Presidente informou que estará convocando outro Técnico Administrativo Previdenciário do Concurso Público.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 11h30min. Não havendo mais nada a tratar, eu, André Luiz Valentim Paulo, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 16/10/2020 às

Relator

André Luiz Valentim Paulo
Gerente de Div. R&M, # 43m, Ceral

Cristina Zardo Calvi
Diretora-presidente
Matrícula 15.152

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152